4224

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4224 ***, DE*** 9 ***DE*** abril ***DE*** 2014 .

Ementa: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito para financiamento junto a Caixa Econômica Federal – CEF e dá outras providências correlatas."

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CEF, até o valor de R$ 39.883.420,11 (trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e onze centavos) destinados à implantação de dotação orçamentária para apropriar a despesa com o **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.**

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados no **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – esgotamento sanitário,** referentes ao Projeto de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

Art. 2º - Para acorrer às despesas orçamentárias fica autorizada a abertura Crédito Adicional Especial , sendo utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º - No caso de recursos do Município não serem depositados na Caixa Econômica Federal, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar e posteriormente transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Art. 4º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º - O Orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas a amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de abril de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

Publicado no jornal
A Voz da Cidade
Edição nº: 13.498
de 10/04/14